

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO N.º 245/2024

DECRETA TURNO DE ATENDIMENTO E TRABALHO REDUZIDO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA OS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os festejos tradicionais de final de ano, especialmente os feriados de Natal (25 de dezembro) e Ano Novo (01º de janeiro);

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecido **TURNO ÚNICO** de trabalho e atendimento reduzido em todas as repartições públicas municipais do município de Crissiumal, para os dias 24 e 31 de dezembro de 2024 (duas terças-feiras), sendo o expediente das 07:30 horas às 11:30 horas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SOARES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 13/12/2024



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

RMK D67 7XO

ZLN